



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA



Folha nº 32
Processo nº 075-2.022
Rubrica RT

AUTORIZAÇÃO E APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Prezado(a),

Estando devidamente cumpridas as formalidades legais, **AUTORIZO** a abertura do Processo de Contratação objetivando Implantação de Obra de Arte Corrente (Bueiro) na zona Rural do Município de São João do Paraíso-MA, no valor R\$ 17.323,48 (dezesete mil, trezentos e vinte e três reais e quarenta e oito centavos), para a SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.

Os recursos financeiros para cobertura do presente contrato correrão à conta da dotação orçamentária seguinte:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
UNIDADE: 02.06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
CLASSIFICAÇÃO: 26.782.0008.1030.0000 - CONSTRUÇÃO DE PONTES, PONTILHÕES, BUEIROS E MATA-BURROS EM ESTRADAS VICINAIS
NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
FICHA: 312

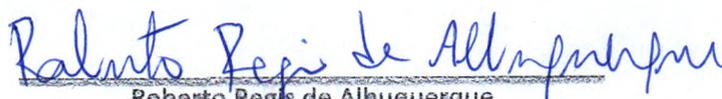
Declaro, nos termos do Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD e para fins de informação de disponibilidade orçamentária e financeira, que a despesa acima identificada tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e é compatível com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) vigentes, nos termos do art. 16, inciso II, da Lei Complementar nº 101/00.

Declaro ainda que a despesa preenche os requisitos exigidos pela Lei Complementar nº 101/00, especialmente aqueles contidos nos artigos 16 e 17, pois está abrangida pelos créditos genéricos, de forma que somadas todas as despesas da mesma espécie, realizadas e a realizar, previstas no programa de trabalho, não ultrapassam os limites estabelecidos para o exercício do corrente ano.

Fica **APROVADO** o Projeto Básico, como no processo se apresenta.

Remeta-se à Comissão Permanente de Licitação para o devido processamento.

São João do Paraíso - MA, 18 de Setembro de 2022


Roberto Regis de Albuquerque
Prefeito Municipal